



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PREMIER
SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24
HORAS COM MONITORAMENTO REMOTO POR
ALARME SENSORIADO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015; e de outro lado a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Cristina, 170, Anchieta, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3254-7000/32547002, e-mail: contratos@premier24h.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº M4358231 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 006.378.606-08, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Passa Tempo, 342, apto. 700, bairro Sion, Cep: 30310-760, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativo de serviços para instalação de 16 novos sensores de vigilância para o novo prédio do fórum da comarca de Rio Maria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser pago em uma única parcela em razão da instalação dos equipamentos é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Fica acrescida ao valor mensal do contrato para prestação dos serviços de monitoramento a importância de R\$ 851,52 (oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o novo valor mensal de R\$ 88.062,32 (oitenta e oito mil sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). O aditivo corresponde a 0,94% do valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 0206114198176
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 19 de dezembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA
Premier Segurança Eletrônica Produções e Comércio Ltda

Testemunhas:

Nome: Rosamagela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Max Viana
CPF nº 004.054.412-58

DEFENSORIA PÚBLICA**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 208/2016-GAB/DPG,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Servidor Público DIEGO MARINHO MARTINS, matrícula nº 5917427, do cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 133757

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS
PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de
referência, Anexo I deste edital.**

OBJETO: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de ambientação e decoração, para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 28 de dezembro de 2016. Comissão Permanente de Licitação TJPA.

Protocolo: 133926

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005TJPA/2016**

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução serviços recuperação e reforço prédio Justiça Militar do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa às licitantes participantes a REVOGAÇÃO da presente licitação, conforme determinação da Secretaria de Administração, por razões de interesse público devidamente comprovado, para ajustes no termo de referência e adequação orçamentária no exercício vindouro. Desta forma, nos termos do art. 109, I, c da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para apresentarem recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de dezembro de 2016. Comissão Permanente de Licitação TJPA.

Protocolo: 133774

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 066/TJPA/2016 (Registro de Preço para eventual prestação de Serviços de Locação de Veículos Interestadual, com Motoristas, para atender

o Gabinete da Chefia do Poder Judiciário do Estado do Pará, quando em deslocamento para outros Estados da Federação e Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando o certame, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/12/2016.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 133738

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2014/TJ-PA//Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensorizado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará // **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2014// **Vigência:** inicial em 19/12/2016 e final em 19/12/2017// **Valor global do Contrato:** R\$ - 794.993,40// **Objeto do aditivo:** Acréscimo de quantitativo de serviços. (Fórum da Comarca de Rio Maria) // **Valor do aditivo:** R\$ 75,00 (parcela única - instalação), R\$ 851,52 (serviço de monitoramento) - R\$ 88.052,32 (novo valor mensal) // **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 0206114198176; **Fonte de Recurso:** 0118; **Natureza da despesa:** 339039. // **Data da Assinatura:** 19/12/2016// **Representante do Contratante:** Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 131652

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA Nº320/2016-MD-AL
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
APOSENTADORIA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extinguiu o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101/2015, que altera o §1º do artigo 4º, Inciso I do artigo 5º e artigo 21 da Lei complementar 092/2014;

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado Pío Menezes Veiga Netto, esteve Deputado Estadual na 15ª Legislatura, no período de 01.02.2003 a 31 de janeiro de 2007, no total de 04(QUATRO) anos, equivalente a 48(QUARENTA E OITO) meses de contribuição obrigatória, para o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP;

CONSIDERANDO que o referido Ex-Deputado continuou contribuindo na 16ª Legislatura para o Instituto de Previdência, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011, efetivando os recolhimentos devidos das contribuições, totalizando 04(QUATRO) anos ou seja 48(QUARENTA E OITO) meses de contribuições;

CONSIDERANDO que o tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, o que equivale a 08(OITO) anos de mandato;

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe da Divisão de Análise e Cálculos da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, às fls. 05 do Processo Administrativo nº06865/2016;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.14, 15 e 16 do Processo Administrativo nº06865/2016, de 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento da aposentadoria ao Ex-Deputado Estadual PÍO MENEZES VEIGA NETTO.

Parágrafo Único. O aposentado referido no Caput deste artigo terá direito a aposentadoria proporcional a um(um) dos subsídios do Deputado Estado, não podendo ultrapassar a 20(VINTE) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e na inciso I do Art.5º, correspondente a 08(OITO) anos de contribuição.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, equivalentes a 08(OITO) anos de mandato, passando a ter direito a aposentadoria no valor de R\$10.120,90(DIEZ MIL CENTO E VINTE E NOVENTA CENTAVOS), conforme apurado pela Divisão de Análise e Cálculos da COPEPAR.

Art.3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária
Deputado CHICÃO
2ª Secretário

Protocolo: 133849

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 270601/2014-PMSBP****TOMADA DE PREÇO 270601/2014-CPL**

Fica prorrogado o prazo de vigência: até 28.02.2017
O valor do acréscimo é R\$ 167.210,40 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará 28 de novembro de 2016.
Ciro Souza Góes
Prefeito Municipal

Protocolo: 134056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:104/2014/PMSIP
MODALIDADE: T.P. Nº. 010/2014**

Partes: Município. De Santa Isabel do Pará e a empresa CARLA & SILVA COMERCIO E SERV. LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.08.14 ficando prorrogada a vigência até 30.12.2017. **Data da Assinatura do termo:** 12.12.2016.

**EXTRATOS DE 7º TERMO ADITIVO
Nº. DO CONTRATO:144/2012/PMSIP/SEMED
Modalidade: T.P. nº. 003/2012**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa MARC ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03.08.2012, ficando prorrogada a vigência até 30.06.2017.

Data de Assinatura: 12.12.16.
Ordenador Responsável: Gilberto Pessoa
Santa Isabel do Pará/PA, 29 de dezembro de 2016

Protocolo: 133906